

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 / 2013.

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 65, de 12 de maio de 2009, e autoriza a celebração de novo Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento com o PREVISPA, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia **PREVISPA**, um Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento, referente a contribuições previdenciárias não recolhidas ao citado instituto, no período de Agosto de 1992 a Outubro de 2012, conforme disposto na Lei Federal nº 11.196/2005.
- Art. 2º A dívida consolidada, no valor de R\$ 19.100.775,33 (dezenove milhões, cem mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).
  - § 1º A dívida de R\$ 14.943.333,03 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), relativa ao débito patronal será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses.
  - § 2º A dívida de R\$ 3.860.279,27 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), relativa ao débito da parte do servidor será parcelada em 60 (sessenta) meses.
  - § 3º A dívida de R\$ 297.163,03 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), relativa ao débito da parte do servidor será parcelada em 60 (sessenta) meses.

**ANEXO I** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA DEMONSTRATIVO DE <u>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</u> ATUALIZADAS,NÃO REPASSADAS AO PREVISPA EM 04/03/2013

U.Gest./Competência	Val	lor Original	Corr	eção Monetária		Juros		Multa		Total
PMSPA/ AGO/2012	R\$	56.472,29	R\$	1.848,06	R\$	2.823,61	R\$	1.129,45	R\$	62.273,41
PMSPA/ SET/2012	R\$	56.310,29	R\$	1.481,92	R\$	2.252,41	R\$	1.126,21	R\$	61.170,83
PMSPA/ OUT/2012	R\$	56.238,73	R\$	1.164,98	R\$	1.687,16	R\$	1.124,77	R\$	60.215,64
LTS.SAL.MAT SET/12	R\$	.12.044,43	R\$	316,97	R\$.	481,78	R\$	240,89	R\$	13.084,07
LTS.SAL.MAT OUT/12	R\$	12.017,39	R\$	248,94	R\$	360,52	R\$	240,35	R\$	12.867,20
FMS/ MAR/2012	R\$	59.324,58	R\$	4.047,57	R\$	5.932,46	R\$	1.186,49	R\$	70.491,10
FMS/ ABR/2012	R\$	60.499,93	R\$	3.659,72	R\$	5.444,99	R\$	1.210,00	R\$	70.814,64
FMS/ MAI/2012	R\$	60.044,31	R\$	3.210,13	R\$	4.803,54	R\$	1.200,89	R\$	69.258,87
FMS/ JUN/2012	R\$	61.447,61	R\$	2.831,43	R\$	4.301,33	R\$	1.228,95	R\$	69.809,32
FMS/ JUL/2012	R\$	58.124,21	R\$	2.257,20	R\$	3.487,45	R\$	1.162,48	R\$	65.031,34
FMS/AGO/2012	R\$	60.130,44	R\$	1.967,77	R\$	3.006,52	R\$	1.202,61	R\$	66.307,34
FMS/ SET/2012	R\$	60.448,31	R\$	1.590,82	R\$	2.417,93	R\$	1.208,97	R\$	65.666,03
FMS/ OUT/2012	R\$	59.715,71	R\$	1.237,01	R\$	1.791,47	R\$	1.194,31	R\$	63.938,50
									<del></del>	
TOTAL	R\$	672.818,23	R\$	25.862,52	R\$	38.791,17	R\$	13.456,36	R\$	750.928,28

Fonte:

www3.bcb.gov.br

www.calculoexato.com.br



**ANEXO II** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA DEMONSTRATIVO DE <u>CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES</u> ATUALIZADAS,NÃO REPASSADAS AO PREVISPA EM 04/03/2013

U.Gest./Competência			Corr	eção Monetária		Juros		Multa		Total
PMSPA/ AGO/2012	R\$	57.375,51	R\$	1.877,62	R\$	2.868,77	R\$	1.147,51	R\$	63.269,41
PMSPA/ SET/2012	R\$	57.476,29	R\$	1.512,61	R\$	2.299,05	R\$	1.149,53	R\$	62.437,48
PMSPA/ OUT/2012	R\$	57.338,72	R\$	1.187,77	R\$	1.720,16	R\$	1.146,77	R\$	61.393,42
FMS/ MAR/2012	R\$	61.876,58	R\$	4.221,69	R\$	6.187,66	R\$	1.237,53	R\$	73.523,46
FMS/ ABR/2012	R\$	63.095,93	R\$	3.816,76	R\$	5.678,63	R\$	1.261,92	R\$	73.853,24
FMS/ MAI/2012	R\$	62.772,31	R\$	3.355,97	R\$	5.021,78	R\$	1.255,45	R\$	72.405,51
FMS/ JUN/2012	R\$	64.186,93	R\$	2.957,65	R\$	4.493,08	R\$	1.283,74	R\$	72.921,40
FMS/ JUL/2012	R\$	61.204,21	R\$	2.376,81	R\$	3.672,25	R\$	1.224,08	R\$	68.477,35
FMS/AGO/2012	R\$	63.034,44	R\$	2.062,81	R\$	3.151,72	R\$	1.260,69	R\$	69.509,66
FMS/ SET/2012	R\$	63.062,31	R\$	1.659,62	R\$	2.522,49	R\$	1.261,25	R\$	68.505,67
FMS/ OUT/2012	R\$	62.342,93	R\$	1.291,43	R\$	1.870,28	R\$	1.246,86	R\$	66.751,50
TOTAL	R\$	673.766,16	R\$	26.320,74	R\$	39.485,87	R\$	13.475,32	R\$	753.048,09

What Churching

#### ANEXO III

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA DEMONSTRATIVO DE PARCELAS DO ACORDO ATUALIZADAS,NÃO REPASSADAS AO PREVISPA EM 04/03/2013

	SERVIDOR			PATRONAL				
NºParc/vencimento	SERVIDOR	ATUALIZAÇÃO	JUROS	PATRONAL ATUALIZAÇA	O JUROS	TOTAL		
34ª 10/04/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 7.718,30	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 4.730,57	R\$ 194.517.36		
35° 10/05/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 6.946,47	R\$ 46.777.60 R\$ 21.636	04 R\$ 4.257,51	R\$ 193.272,47		
36° 10/06/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 6.174,64	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 3.784,46	R\$ 192,027,59		
37° 10/07/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 5.402,81	R\$ 46.777.60 R\$ 21.636	04 R\$ 3.311,40	R\$ 190.782,70		
38 <sup>a</sup> 10/08/2012	R\$ 77,711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 4.630.98	R\$ 46,777.60 R\$ 21.636	04 R\$ 2.838,34	R\$ 189.537,81		
39° 10/09/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35,943,72	R\$ 3.859.15	R\$ 46 777,60 R\$ 21 636	04 R\$ 2.365,29	R\$ 188.292,93		
40° 10/10/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 3.087,32	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 1.892,23	R\$ 187.048,04		
41ª 10/11/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 1.543.66	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 2.191,00	R\$ 185.803,15		
42° 10/12/2012	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72	R\$ 771,83	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 1.717,94	R\$ 184.558,26		
43 <sup>a</sup> 10/01/2013	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943.72	R\$ 534,87	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 710,02	R\$ 183.313,38		
44° 10/02/2013	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72		R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$ 862,70	R\$ 182,931,19		
45ª 10/03/2013	R\$ 77.711,13	R\$ 35.943,72		R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$	R\$ 182.068,49		
46° 10/04/2013	R\$ 77.711.13	R\$ 35.943,72		R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	.04 R\$	R\$ 182.068,49		
47ª 10/05/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636	04 R\$	R\$ 182.068,49		
48° 10/06/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
49 <sup>a</sup> 10/07/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
50° 10/08/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
51 <sup>a</sup> 10/09/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
528 10/10/2013	R\$ - 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
53° 10/11/2013	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
54° 10/12/2013	R\$ 77.711,13		L	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
55° 10/01/2014	R\$ 77.711,13		<u> </u>	R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
56° 10/02/2014	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068.49		
57° 10/03/2014	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
58° 10/04/2014	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
59ª 10/05/2014	R\$ 77.711,13			R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
60° 10/06/2014	R\$ 77.711,10	R\$ 35.943;72		R\$ 46.777,60 R\$ 21.636		R\$ 182.068,49		
61ª a 72ª 10/07/2014 a 10/06/2015				R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
73° a 84° 10/07/2015 a 10/06/2016	<u> </u>	<u> </u>		R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820,963,68		
85ª a 96ª 10/07/2016 a 10/06/2017	<u> </u>			R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
97° a 108° 10/07/2017 a 10/06/2018	J			R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
109° a 120° 10/07/2018 a 10/06/2019	<u> </u>			R\$ 561.331.20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
121° a 132° 10/07/2019 a 10/06/2020	<u> </u>			R\$ 561 331.20 R\$ 259 632		R\$ 820.963,68		
133ª a 144ª 10/07/2020 a 10/06/2021	<u> </u>		<u> </u>	R\$_561.331.20 R\$_259.632		R\$ 820.963,68		
145° a 156° 10/07/2022 a 10/06/2023	<u> </u>	.)	<u> </u>	R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
157° a 168° 10/07/2023 a 10/06/2024		<u> </u>	<u> </u>	R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
169° a 180° 10/07/2024 a 10/06/2025				R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
181° a 192° 10/07/2025 a 10/06/2026			<u></u>	R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
193º a 204º 10/07/2026 a 10/06/2027			l	R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
205ª a 216ª 10/07/2027 a 10/06/2028				R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820,963,68		
217 a 228 10/07/2028 a 10/06/2029				R\$ 561.331,20 R\$ 259.632		R\$ 820.963,68		
229 ° a 240° 10/07/2029 a 10/06/2029		1	1	R\$ 561.331.20 R\$ 259.632		R\$ 820,963,68		
TOTAL	R\$ 2.098.200,5	I R\$ 970.480,44	R\$ 40.670,03	R\$ 9.682.963,20 R\$ 4.478.66	),28 R\$ 28.661,46	R\$ 17.299.635,92		

RESUMO	<u> </u>
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	R\$ 3.109.350,98
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 14.190.284,94
TOTAL	R\$ 17.299.635,92



#### **ANEXO IV**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APORTES NÃO REPASSADOS AO PREVISPA EM 26/02/2013

Competência		a. J	Valor Oiginal
	jun/12	R\$	57.375,51
le.	jul/12	R\$	57.476,29
	ago/12	R\$	57.338,72
	set/12	R\$	61.876,58
	out/12	R\$	63.095,93
TOTAL		R\$	297.163,03

RESUMO					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$	14.941.213,22			
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	R\$	3.862.399,08			
APORTE FINANCEIRO	R\$	297.163,03			
SOMA	R\$	19.100.775,33			

PARCELAS MENSAIS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (240 PARC)	R\$	62.255,06			
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (60 PARC)	R\$	64.373,32			
APORTE FINANCEIRO (60 PARCELAS)	R\$	4.952,72			
SOMA R\$ 131					

9 Mintinho Chumbinho Chumbinho



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° XXX DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 65, de 12 de maio de 2009, e autoriza a celebração de novo Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento com o PREVISPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia PREVISPA, um Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento, referente a contribuições previdenciárias não recolhidas ao citado instituto, no período de Agosto de 1992 a Outubro de 2012, conforme disposto na Lei Federal nº 11.196/2005.
- Art. 2° A dívida consolidada, no valor de R\$ 19.100.775,33 (dezenove milhões, cem mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).
  - § 1º A dívida de R\$ 14.943.333,03 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), relativa ao débito patronal será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses.
  - § 2º A dívida de R\$ 3.860.279,27 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), relativa ao débito da parte do servidor será parcelada em 60 (sessenta) meses.
  - § 3º A dívida de R\$ 297.163,03 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), relativa ao Aporte Financeiro da Prefeitura Municipal será parcelada em 60 (sessenta) meses.



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - A dívida supramencionada será acrescida dos consectários legais dispostos na Lei Federal nº 11.196/2005.

§ 1º - È parte integrante dessa Lei os Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, Demonstrativos da Divida Previdenciária da Contribuição Patronal, Servidor e Aporte Financeiro.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 65, de 09 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de março de 2013.

CIENTE Constou no expediente da Sessão do dia 12 3 2013	CLÁUDIO CHUMBINHO = Prefeito =
Presidente  ACOMISSÃO L  de <u>Ushcae sedação e sen</u> Em , 12 1 3 1 2013 Vica	APROVADO  Lª E ULTIMA VOTAÇÃO  MEM, 12 3 13
Presidente	Presidente
APROVADO 1ª VOTAÇÃO m, 12 1 3 1 2013	
Presidente	